

de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 462389/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 19/09/2023

Nome do Requerente: FILIPE VENÂNCIO CÔRTEZ

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de outubro/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/10/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto, no mínimo, de 10 (dez) dias de férias, antecedentes ou subseqüentes ao período indenizado, conforme o caso. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 462358/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 19/09/2023

Nome do Requerente: DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes do requerente, referentes ao 2º período de 2022, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário seja gozado na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Chefe de Gabinete

DESPACHO PGJ/CG Nº 266/2023

Recife, 20 de setembro de 2023

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 19.20.1060.0022665/2023-53

Documento de Origem: SEI
Assunto: Diárias e passagens
Data do Despacho: 19/09/2023

Nome do Requerente: HELENA MARTINS GOMES

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (duas) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 960,42, à Dra. HELENA MARTINS GOMES, Coordenadora do CAO Defesa Social e Controle Externo da Atividade Policial, para, na qualidade de integrante do GACE controle externo, acompanhar o caso que vitimou indígena, a se realizar no dia 20/09/2023, em Carnaubeira da Penha – PE, com saída no dia 19/09 e retorno no dia 21/09/2023. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.1060.0022808/2023-72

Documento de Origem: SEI
Assunto: Diárias e passagens
Data do Despacho: 19/09/2023

Nome do Requerente: JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (duas) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 960,42, ao Dr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA, 36º Promotor de Justiça Criminal da Capital, para, na qualidade de integrante do GACE controle externo, acompanhar o caso que vitimou indígena, a se realizar

no dia 20/09/2023, em Carnaubeira da Penha – PE, com saída no dia 19/09 e retorno no dia 21/09/2023. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.1060.0022811/2023-88

Documento de Origem: SEI
Assunto: Diárias e passagens
Data do Despacho: 19/09/2023

Nome do Requerente: WESTEI CONDE Y MARTIN JÚNIOR

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (duas) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 960,42, ao Dr. WESTEI CONDE Y MARTIN JÚNIOR, 7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, para, na qualidade de integrante do GACE controle externo, acompanhar o caso que vitimou indígena, a se realizar no dia 20/09/2023, em Carnaubeira da Penha – PE, com saída no dia 19/09 e retorno no dia 21/09/2023. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 119/2023

Recife, 20 de setembro de 2023

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Drª. LUCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 38ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 02 a 06 de outubro 2023. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 27/09/2023, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 29/09/2023).

Recife, 20 de setembro de 2023.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM1105/2023

Recife, 20 de setembro de 2023

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 2.475/2023, de 25/08/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 28/08/2023;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 462762/2023;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Renato da Silva Filho

COORDENADOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVADOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000